

DECRETO Nº 185, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento celebrado entre o Município de Altinópolis e a Associação Protetora dos Animais de Altinópolis”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc..

CONSIDERANDO a necessidade de composição de Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento, conforme artigo 35, inciso V, alínea “h”, da Lei nº 13.019/2014;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 69, de 31 de maio de 2021, onde estabelece que as Secretarias Municipais e Conselhos Municipais que sejam gestores de recursos públicos destinados a entidades do Terceiro Setor, sob a forma de subvenção, auxílio, contribuição, convênio, termo de parceria ou outro ajuste similar ficam responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e emissão de parecer conclusivo pela legalidade ou não da prestação de contas apresentadas pelas entidades;

DECRETA:

Artigo 1º. Ficam nomeados os seguintes funcionários abaixo especificados para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento celebrado entre o Município de Altinópolis e a Associação Protetora dos Animais de Altinópolis – APADA.

- **MONICA COSTA OLIVEIRA**, portadora do RG 44.114.821-9 e do CPF 306.831.328-73

- **ELIAS DE PAULO SILVA**, portador do RG 17.374.577 e do CPF 108.757976-79

- **OSMANE BERNARDES PEREIRA**, portador do RG 25.989.969-7 e do CPF 248.937.798-18

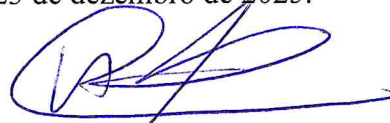
Parágrafo Único. Fica nomeada como **gestora** do Termo de Fomento especificados no “caput” deste artigo a Sra. **FRANCIELLE ARIANE GUIOTTO**, portador do RG 44.755.284-3 e do CPF 370.006.358-00.

Artigo 2º. Cabe à Comissão constituída no art. 1º deste Decreto realizar o Monitoramento e Avaliação dos Termos de Fomento celebrados, emitindo para tanto, parecer técnico quanto à execução física e atingimento dos objetivos do Termos de Fomento, bem como parecer financeiro que se relacione à correta e regular aplicação dos recursos dos Termos de Fomento.

Artigo 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 23 de dezembro de 2025.



HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA
Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.



Roberta Freiria Romito de Andrade
Procuradora do Município